

Protocolo nº 301-2021

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 301-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1 - Deferir ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, a marcação dos 20(vinte) dias de saldo das férias da segunda etapa de 2015, para 5 a 24/7/2021 e das duas etapas das férias do exercício 2016, para 9/9 a 8/10/2021 (1º período) e 3/11 a 2/12/2021 (2º período);

2 - Indeferir o pedido de conversão do terço de férias em abono pecuniário do exercício de 2016, pois concernente a período anterior a 2019, não amparado pela Resolução CNJ nº 293/2019, Resolução CSJT nº

253/2019 e decisão proferida nos autos da Reclamação 000982-49.2019.2.00.000.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 11/03/2021 - 10:32:54
Identificador de autenticação: W5YMNDP5IJ.R1A9Y3WJMP.IVSEEAR6V.LCM7SZF78M